



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

**Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia - Biênio 2019/2021**

**EDITAL Nº 02, DE 09 DE MAIO DE 2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR E DO SUCOORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE), BOM JESUS – BIÊNIO 2019/2021

A comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 038/2019, de 25 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia, do CPCE da Universidade Federal do Piauí, para o biênio 2019/2021, nos termos da Resolução Nº 020/2011– CONSUN.

### **1. DA ELEIÇÃO**

1.1 A eleição será realizada no dia 29 de maio de 2019, nos termos do presente Edital.

### **2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

2.1 Os procedimentos e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos Art. 7º e 8º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN e da Portaria nº. 003/2019 – Conselho do *Campus* (CPCE – UFPI).

2.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas durante o período de 15 a 17 de maio de 2019, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h30 às 17h30min, na Secretaria dos Cursos de Graduação do CPCE/UFPI.

2.3 Os candidatos entregarão requerimento conjunto (Coordenador e Subcoordenador) de inscrição dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato concorre (ANEXO II).

### **3. DO CORPO ELEITORAL E DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO**

3.1 A Comissão Eleitoral fará publicar a lista nominal de eleitores, nos termos dos Art. 3º da Resolução nº 020/2011 – CONSUN, cabendo pedido de impugnação no prazo de 24h.

3.2 Terão direito a voto, não obrigatório:

a) Os professores lotados na Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia que estejam em exercício da atividade acadêmica;

b) Os alunos matriculados no Curso de Bacharelado em Zootecnia.

3.3 Considerar-se-ão, como efetivo exercício, os afastamentos, em virtude de:

a) Férias

b) Participação em programa de treinamento regulamente instituído, conforme dispuser o regulamento;

c) Licença: à gestação, à adoção e à paternidade; para tratamento da própria saúde; prêmio por assiduidade e sabática;

d) Participação em programa pós-graduação.

3.4 Da votação:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

- a) Os eleitores aptos a votação devem identificar-se no ato da votação aos mesários, apresentando um documento oficial de identificação com foto (Registos Geral de Identificação-RG ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH ou Carteira de Trabalho). A não apresentação do documento de identificação poderá ser motivo de impedimento ao exercício do voto por parte de qualquer membro da mesa, de qualquer candidato ou de seus representantes.
- b) O nome do eleitor deverá constar no cadastro de eleitores e na respectiva folha de votação. Em caso de não constar seu nome no cadastro e na folha de votação, o eleitor terá direito a voto em separado, facultando a impugnação.
- c) Sob hipótese alguma, será admitido o voto por procuração.
- d) Serão considerados nulos os votos que: o eleitor assinalar mais de uma opção e os que a indicação do eleitor estiver de forma a colocar em dúvida sua decisão.

#### **4. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

4.1 A votação será realizada no dia 29 de maio de 2019, no horário de 8h00min às 18h00min, na sala de reunião do CPCE/UFPI, próximo a Secretaria dos Cursos de Graduação.

#### **5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

5.1 Imediatamente após o término da votação, a mesa iniciará a apuração e a totalização dos votos por cada segmento e aplicação do respectivo peso (setenta por cento para o segmento docente e trinta por cento para os segmentos discente), para o cálculo do resultado final da eleição e expedição do boletim de apuração.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os casos omissos na presente Resolução Nº 020/2011– CONSUN, serão decididos pela comissão Eleitoral:

- a) As decisões da Comissão Eleitoral serão divulgadas através da fixação em quadro (mural) de avisos da Unidade de Ensino;
- b) Dessas decisões caberá recurso, no prazo de dois dias úteis, ao respectivos Conselho, que se reunirá, extraordinariamente, para julgamento;
- c) A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo eleitoral.

Bom Jesus, 09 de maio de 2019

#### **Comissão eleitoral:**

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo (Presidente)  
Profa. Dra. Priscila Teixeira de Souza Carneiro (Membro)  
Alisson da Costa Feitoza (Membro)  
Prof. Dr. Ricardo Loiola Edvan (Suplente)  
Welton Soares da Luz Júnior (Suplemente)

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS**  
**Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia**



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus)

**ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL**

**Comissão Eleitoral para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia Biênio 2019/2021**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Divulgação do cronograma e procedimentos da Eleição	09/05/19	Até às 18 h
Divulgação da listagem Nominal por parte da Comissão Eleitoral	10/05/19	Até às 18 h
Inscrições das Candidaturas	15 - 17/05/19	Das 08h:30min às 11h:30min e 14h:30min-17h:30min
Resultado de Homologação de Inscrições	20/05/19	Até às 20 h
Interposição de Recursos	21/05/19	Das 08h:30min às 11h:30min e 14h:30min-17h:30min
Resultado de Recursos referentes às inscrições	22/05/19	Até às 18 h
Eleição para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia	29/05/19	Das 08 h às 18 h
Homologação do Resultado final pelo Conselho de <i>Campus</i>	17/06/19	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS  
Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia



Rod. Municipal Bom Jesus/Viana, Km 01, Bairro Planalto Horizonte; CEP: 64.900-000; Bom Jesus-PI: Fone: (89)3562-2535; HP www.ufpi.br/bomjesus

## ANEXO II – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral para a escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia do CPCE – UFPI, biênio 2019/2021.

**Assunto:** Requerimento de Inscrição

Senhor Presidente,

Vimos por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da Consulta à Comunidade Universitária para escolha de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE), para o biênio 2019/2021, a inscrição dos candidatos \_\_\_\_\_, para o cargo de **Coordenador**, e de \_\_\_\_\_, para o cargo de **Subcoordenador**, com o objetivo de concorrerem aos cargos supracitados que ocorrerá no dia 29 de maio de 2019, conforme Edital 02/2019 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

Nestes termos pedem deferimento.

Bom Jesus, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a) a Coordenador(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a) a Subcoordenador(a)